

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado da apreciação preliminar

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, por meu Despacho, é homologada a deliberação do júri de admissão às provas de agregação no ramo de Educação, do Instituto de Educação desta Universidade, requeridas pelo Doutor Jorge Manuel Nunes Ramos do Ó.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 13 de abril de 2018.



António Cruz Serra

Reitor